



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**VESTIBULAR PARA INGRESSO NOS INSTITUTOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO E INSTITUTOS
SUPERIORES DE TECNOLOGIA DA FAETEC**

EDITAL

A Presidente da FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao **Vestibular** para Ingresso nos Institutos Superiores de Educação e de Tecnologia para o **Primeiro Semestre do ano letivo de 2007**, na forma abaixo:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Vestibular ficará a cargo da Fundação José Pelúcio Ferreira.

1.2 O Vestibular destina-se ao ingresso de alunos para ocuparem vagas nos cursos oferecidos nos Institutos Superiores de Educação e Institutos Superiores de Tecnologia com **início no primeiro semestre do ano letivo de 2007**.

1.3 Poderá inscrever-se no Vestibular, aquele que já concluiu com aproveitamento, ou está cursando, o último ano do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, nos termos do item 11.1 deste Edital.

1.4 Serão reservadas **50%** (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos carentes, assim definidos na Lei Estadual nº 4151/03, distribuídas da seguinte forma:

1.4.1 **20%** (vinte por cento) para estudantes oriundos da rede pública de ensino;

1.4.2 **20%** (vinte por cento) para estudantes negros; e

1.4.3 **10%** (dez por cento) para estudantes portadores de deficiência, nos termos da legislação em vigor e integrantes de minorias étnicas.

1.4.4 A caracterização da condição de carência socioeconômica dar-se-á por meio da declaração (Anexo II), de comprovação da renda mensal bruta igual ou inferior a R\$ 700,00 (setecentos reais), por pessoa residente no mesmo domicílio do candidato, e será obtida a partir do somatório da renda mensal bruta total do grupo familiar, dividido pelo número de componentes deste grupo, observando-se as condições contidas no Anexo III.

1.5 Os candidatos referidos no item anterior, concorrerão ao Vestibular em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, realização, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, sendo assegurado aos candidatos portadores de deficiências, fácil acesso aos locais de realização das provas.

1.6 O resultado deste Vestibular será válido, apenas, para o preenchimento das vagas, para início no 1º semestre do ano letivo de 2007, indicadas no Quadro de Vagas.

2 DOS CURSOS

2.1 – Normal Superior: Integralização mínima de três anos e máxima de quatro anos e meio, com carga horária de 3.250 horas.

2.2 – Educação Profissional Tecnológica de Graduação: Integralização mínima de dois anos e meio e máxima de quatro anos, com exceção da duração máxima de cinco anos no Curso de Tecnólogo em Sistemas de Informação.

2.2.1 – Sistemas de Informação: carga horária de 2.760 horas.

2.2.2 – Gestão Ambiental: carga horária de 2.300 horas.

2.2.3 – Informação e da Comunicação: carga horária de 2.920 horas.

2.2.4 – Análise de Sistemas Informatizados: carga horária de 2.860 horas.

2.3 – Regime de matrícula: por período e por disciplina.

3 DO QUADRO DE VAGAS

ISE ou IST/ Endereço/Município	Cursos	VAGAS DIURNO (*)				VAGAS NOTURNO (*)			
		SR	RP	N	DI	SR	RP	N	DI
Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - Rua Mariz e Barros, 273 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro	Normal Superior	40	16	16	08	20	08	08	04
Instituto Superior de Educação de Bom Jesus de Itabapoana - R. Aristides Figueiredo, 147 - Centro – Bom Jesus de Itabapoana	Normal Superior	20	08	08	04	20	08	08	04
Instituto Superior de Educação Prof. Aldo Mulyaert - Av. Alair Ferreira, 37 – Turf Club - Campos dos Goytacazes	Normal Superior	20	08	08	04	40	16	16	08
Instituto Superior de Educação de Itaperuna R. Aloisio Dias Moreira, s/n - Pres. Costa e Silva – Itaperuna	Normal Superior	40	16	16	08	40	16	16	08
Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua Rod. RJ 186, Km 2,5 - Santo Antônio de Pádua	Normal Superior	20	08	08	04	20	08	08	04
Instituto Superior de Educação de Três Rios - Rua Marechal Deodoro 117- Centro – Três Rios	Normal Superior	20	08	08	04	40	16	16	08
ISE ou IST/ Endereço/Município	Cursos	VAGAS DIURNO (*)				VAGAS NOTURNO (*)			
		SR	RP	N	DI	SR	RP	N	DI
Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi	Tecnologia em Sistemas de Informação	15	06	06	03	15	06	06	03

Rua Sebastião de Lacerda, s/n ° - Bairro da Fábrica – Paracambi	Tecnologia em Gestão Ambiental	15	06	06	03	15	06	06	03
Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação do Rio de Janeiro - ISTCCRJ Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino - Rio de Janeiro	Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados	15	06	06	03	15	06	06	03
Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação de Petrópolis - ISTCCP Rua Getúlio Vargas, 333 – Quitandinha – Petrópolis.	Tecnologia da Informação e da Comunicação	15	06	06	03	15	06	06	03
Subtotal		220	88	88	44	240	96	96	48
Total por turno		440			480				
TOTAL GERAL		920							

Vagas: (*)

SR = Estudantes sem reserva

RP = Sistema de cotas – Estudantes da Rede Pública de Ensino

N = Sistema de cotas – Estudantes Negros

D/I = Sistema de cotas – Estudantes portadores de deficiência ou integrantes de minoria étnica

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: das 07 horas de **07/11/2006** às 22 horas do dia **28/11/2006**.

4.2 Locais:

4.2.1 INTERNET, através do endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007, ou;

4.2.2 Central de Atendimento Telefônico - nº **0800-2828585**, excluindo-se os sábados, domingos e feriados.

4.2.3 Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e das formas estabelecidas.

4.3 Procedimentos:

4.3.1 A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou pelo pai, mãe, tutor, curador ou representante legal, na forma da legislação civil e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente;

4.4 Inscrição pela INTERNET:

4.4.1 Acessar a Internet através do endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007, efetuar todos os procedimentos necessários para realização da inscrição, gerar o **BOLETO BANCÁRIO** e efetuar o seu pagamento.

4.4.2 A inscrição só será confirmada após o pagamento do **BOLETO BANCÁRIO** na rede credenciada.

4.5 Inscrição pela Central de Atendimento Telefônico:

4.5.1 Inicialmente, o candidato ou seu representante legal, deverá retirar, gratuitamente, em uma das Unidades Escolares, cujo endereço consta do item 3 – DO QUADRO DE VAGAS, no horário das 09 às 18 horas, o Manual do Candidato e o Boleto Bancário – no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente à taxa de inscrição, que deverá ser paga, em espécie, em qualquer agência bancária.

4.5.2 Efetuar ligação telefônica para a Central de Atendimento Telefônico, número **0800-2828585**, após ter efetuado o pagamento do Boleto Bancário e lido, com atenção, o Manual do Candidato, fornecendo

primeiramente, o número do Boleto Bancário, informando ao operador todas as informações necessárias que permitam a realização da inscrição.

4.5.3 O simples pagamento do Boleto Bancário, no valor da taxa de inscrição, não significa a inscrição na seleção.

4.6 Inscrição pela Internet com o Boleto Bancário retirado em uma das Unidades Escolares da FAETEC:

4.6.1 Inicialmente o candidato ou seu representante legal, deverá retirar, gratuitamente, em uma das Unidades Escolares, nos endereços constantes do item 3 – DO QUADRO DE VAGAS deste Edital, o Manual do Candidato e o Boleto Bancário – no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), referente à taxa de inscrição, que deverá ser paga, em espécie, em qualquer agência bancária.

4.6.2 Acessar a Internet através do endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007 e efetuar todos os procedimentos necessários a inscrição, registrando no campo específico o número do Boleto Bancário pago.

OBS: O pagamento do Boleto Bancário no valor da taxa de inscrição não poderá ser feito por transferência de valores (DOC).

4.7 Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e das formas estabelecidas.

4.8 O conteúdo das informações prestadas através da Central de Atendimento Telefônico ou preenchidas através do endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007, correspondentes aos dados contidos no Requerimento de Inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal e para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito em estrita observância às normas deste Edital.

4.9 No encerramento do cadastramento das informações do candidato, será atribuída uma senha que permitirá a correção dos dados digitados, dentro do período de inscrição. Esta senha é pessoal, única, intransferível e de total responsabilidade do candidato. Sempre que for feita qualquer correção, os dados anteriores serão anulados.

IMPORTANTE: O candidato ou seu representante legal, que efetuar alguma correção de dados pela INTERNET durante o período de inscrição, somente terá acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, via Internet e não mais no posto da Unidade Escolar para a qual está concorrendo.

4.10 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente processo de Seleção.

4.11 O não preenchimento de qualquer informação contida no Requerimento de Inscrição, ou ainda, o seu preenchimento de forma incorreta, especialmente sobre a opção de Unidade Escolar/curso/turno, implicará na negativa da inscrição do candidato.

4.12 A inscrição na Seleção implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FAETEC, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4.13 Ocorrendo a apresentação de dois ou mais requerimentos de inscrição para o mesmo candidato, será validado para fins de confirmação, o último requerimento apresentado, cancelando-se em consequência o(s) anterior (es), não cabendo ao candidato reivindicar a devolução da(s) taxa(s) paga(s).

4.14 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou de outra forma diferente das estabelecidas.

4.15 O candidato portador de deficiência que desejar condições especiais para realizar a prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de fácil acesso), deverá informar no requerimento de inscrição a sua condição, requerendo as condições previstas neste Edital.

5 DO PEDIDO DE ISENÇÃO

5.1 Será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que comprovar renda mensal familiar igual ou inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), obtida através do somatório da renda mensal familiar daqueles residentes no mesmo endereço do candidato.

5.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição será obtido nos mesmos locais indicados no item 3 deste Edital e deverá ser preenchido e entregue no período de **07/11 a 13/11/2006**.

5.3 O preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito a caneta, em letra de forma e sem rasuras.

5.4 Além do original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, que o candidato deverá apresentar ao atendente em um dos locais indicados no item 3 deste Edital para confirmar sua autenticidade, deverá anexar fotocópia deste documento, juntamente à fotocópia do documento próprio e/ou do familiar referente ao formulário completo da Declaração de Notificação do Imposto de Renda relativa ao **ano de 2006 - ano base 2005**. No caso de maior de idade sem rendimentos ou cujo rendimento não atingiu o valor mínimo para declarar Imposto de Renda, apresentar

fotocópia da Declaração de Isento (recadastramento do CPF), como também os seguintes documentos, conforme a condição na qual a sua renda ou do familiar está relacionada:

a) Empregados: fotocópia do contra-cheque mais recente ou Carteira Profissional (folhas de rosto, páginas de contrato e atualização salarial);

b) Aposentados e Pensionistas: fotocópia do último carnê ou espelho do documento recebido da Previdência Social;

c) Autônomos e outros prestadores de serviços: fotocópia do último carnê de pagamento de autonomia ou declaração comprobatória de renda ou outros documentos que demonstrem o rendimento e o tipo de atividade exercida;

d) Trabalhadores sem vínculo empregatício ou beneficiário de renda não comprovável: declaração de rendimento do próprio punho, conforme modelo contido no Anexo II, anexando fotocópia integral da Carteira Profissional, do documento de identidade e CPF. Se no grupo familiar houver menor de idade, sem identidade e CPF, deverá ser anexada fotocópia da Certidão de Nascimento;

e) Desempregados: fotocópia das folhas de rosto e do último contrato anotado na Carteira Profissional, da rescisão de contrato do último emprego e do comprovante do recebimento do seguro-desemprego.

5.5 Nenhum documento original ficará retido no momento da inscrição, sendo que as cópias não serão devolvidas.

5.6 Somente serão analisados os requerimentos de isenção entregues até às 18 horas do dia **13/11/2006**.

5.7 O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato ou responsável e, em nenhuma hipótese serão admitidas alterações após a entrega.

5.8 A concessão da isenção de taxa de inscrição será determinada em função da análise das informações contidas no Requerimento de Isenção e da documentação apresentada pelo candidato ou responsável.

5.9 A solicitação de isenção de taxa de inscrição implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FAETEC, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5.10 O resultado do pedido de isenção será divulgado no mesmo local onde foi requerido, nos dias **20/11 e 21/11/2006**, quando poderá retirar o Manual do Candidato, caso sua isenção tenha sido concedida, ou através do endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007.

5.11 O candidato que tiver o pedido de isenção aceito, estará, automaticamente inscrito, devendo retirar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, de acordo com o item 6 – DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

6 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato ou seu representante legal que efetuou sua inscrição via Internet, só terá acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), pelo endereço eletrônico www.faetec.rj.gov.br/concurso2007, a partir de **06/12/2006**, contendo o número de sua inscrição, a opção de Instituto Superior, curso, turno, local, data e hora da prova e se está concorrendo a uma vaga como candidato cotista e respectiva característica.

6.2 O candidato ou seu representante legal que efetuou sua inscrição pela Central de Atendimento Telefônico, deverá retirar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) nos dias **06 a 08/12/2006**, no horário de 9 às 18 horas, na Unidade Escolar para a qual está concorrendo à vaga, conforme endereço constante no item 3 deste Edital.

IMPORTANTE: O candidato ou seu representante legal, que efetuar alguma correção de dados pela Internet, durante o período de inscrição, somente terá acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), via Internet e não mais no posto da Unidade Escolar para a qual está concorrendo.

6.3 É obrigação do candidato ou do seu representante legal conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

6.4 Caso verifique algum erro nos dados do Cartão de Confirmação de Inscrição, no momento da sua retirada, o candidato ou seu representante legal deverá acusar e solicitar a imediata correção, sendo de sua inteira responsabilidade o pedido de correção.

IMPORTANTE: Os dados corrigidos após a emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não estarão disponibilizados no Cartão Resposta do Candidato e na Lista de Presença no dia da realização da Prova, estando apenas alterados no Banco de Dados da presente seleção.

6.5 O candidato que não comparecer, nos dias **06 a 08/12/2006**, para acusar a incorreção de dados, não terá direito a posteriores reclamações, caso o conteúdo desses dados incorretos possa ocasionar o impedimento de sua matrícula.

6.6 A segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponibilizada somente na Internet.

6.7 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Fundação José Pelúcio Ferreira pelo telefone **(21) 2117-2450**.

7 DAS PROVAS

7.1 As provas deste Vestibular estão previstas para serem realizadas no dia **17/12/2006** e elaboradas com base nos conteúdos programáticos do Ensino Médio de acordo com os Programas relacionados no Anexo I deste Edital.

7.1.1 As provas constarão de 01 (uma) Redação (texto de caráter dissertativo), valendo 8 (oito) pontos e de 56 (cinquenta e seis) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, valendo um ponto cada questão, conforme distribuição abaixo:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	08	08
Matemática	08	08
Geografia	08	08
História	08	08
Biologia	08	08
Física	08	08
Química	08	08

7.2 Nenhum candidato fará a prova fora do dia, horário e local indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estipulado para o seu início.

7.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original do seu Documento Oficial de Identidade acompanhado de seu Cartão de Confirmação de Inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.

7.5 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos **60 (sessenta)** minutos do começo das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas ou as mesmas tenham sido dadas por encerradas.

7.6 O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do Vestibular e caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

7.7 É dever do candidato ler as instruções constantes da folha de Redação, da folha de respostas, como também do verso do caderno de questões das provas objetivas e ainda verificar se recebeu o caderno de questões correspondente à seleção que concorre, não se aceitando reclamações posteriores.

7.8 O candidato deverá assinalar na folha de respostas, somente uma das opções.

7.9 Na correção da folha de respostas, será atribuída a nota 0 (zero) à questão:

- Com mais de uma opção assinalada;
- Sem opção assinalada;
- Com emenda ou rasura.

7.10 Será excluído do Vestibular o candidato que:

- Faltar ou chegar atrasado ao local de provas;
- Durante as provas, for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas ao Vestibular, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- Utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Fornecer ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época, mesmo após a matrícula;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos fiscais, seus auxiliares ou autoridades;
- Afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;

- g) Deixar de assinar a Lista de Presença e as respectivas folhas de respostas e de Redação, nos locais apropriados;
- h) Ausentar-se da sala portando as folhas de respostas e de Redação;
- i) Descumprir as instruções contidas no verso do caderno de questões e da folha de Redação;
- j) For constatado, após as provas, por meio eletrônico estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas;
- k) Praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

7.11 O gabarito da prova será divulgado no primeiro dia útil ao da realização das mesmas, dia **18/12/2006**, no Instituto Superior para o qual está concorrendo a vaga, estando também disponíveis no endereço eletrônico FAETEC www.faetec.rj.gov.br/concurso2007 e publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato que se julgar prejudicado em qualquer fase desta seleção poderá recorrer, através de requerimento, em formulário próprio, dirigido à Fundação José Pelúcio Ferreira, Rua México nº 11 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, no horário de 10 às 17 horas, em até 48 horas após o ato que o motivou.

8.2 O recurso deverá sempre ser individual, estar assinado pelo requerente e constar primeiramente o nome, o número de inscrição, o tipo de seleção, o Município, Instituto Superior, curso, turno e sistemas de cotas, quando for o caso, que concorre.

8.3 O recurso, em se tratando de provas objetivas, deverá conter também a prova (disciplina) que deseja recorrer, apresentado por questão e cada questão deverá ser apresentada em folha, separadamente, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado.

8.4 Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo e deixar de atender o estabelecido nos subitens 8.2 e 8.3.

8.5 Não serão aceitos documentos postados.

8.6 A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Vestibular, constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

8.7 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

9 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Do resultado final constarão os candidatos aprovados nas provas objetivas, acrescida à nota, os pontos obtidos na Redação.

9.2 Será considerado reprovado e conseqüentemente não terá sua Redação corrigida, o candidato que obtiver menos de 30% (trinta por cento) de acertos na prova objetiva, ou seja, de 0 (zero) a 16 (dezesseis) acertos.

9.3 O candidato aprovado na prova objetiva, terá sua Redação corrigida e não poderá obter nota 0 (zero) na Redação, pois será também considerado reprovado.

9.4 As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados neste Vestibular, obedecendo-se à ordem de classificação dentro da opção Instituto Superior/curso/turno, como também para os candidatos participantes do sistema de cotas.

9.5 Após a aprovação nas provas, o candidato portador de deficiência passará por uma Avaliação Seletiva Funcional, relacionada à deficiência e ao curso. As deficiências amparadas pelo presente Edital são aquelas especificadas pela Lei Federal 7.853/89 e regulamentadas pelo Decreto Federal 3.298/99.

9.6 Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na Redação;
- b) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos nas questões de Matemática;
- d) Maior número de pontos nas questões de Geografia;
- e) Maior número de pontos nas questões de História;
- f) Maior número de pontos nas questões de Biologia;
- g) Maior número de pontos nas questões de Física;
- h) Maior número de pontos nas questões de Química;
- i) Mais idoso.

9.7 No caso de vagas não preenchidas, reservadas a candidatos de um determinado grupo de carentes, ou no caso de reprovação destes, as vagas a eles reservadas serão distribuídas pelos demais grupos de carentes, iniciando-se pelos estudantes oriundos da rede pública de ensino, posteriormente para estudantes negros e finalizando pelos estudantes portadores de deficiência ou integrantes de minorias étnicas. Na falta de candidatos cotistas a reclassificar, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, estritamente obedecida a ordem de classificação.

9.8 Preenchidas todas as vagas, o candidato cujo número total de pontos for igual ao do ocupante da última vaga, não terá direito à matrícula.

9.9 A classificação dos candidatos somente terá validade para o primeiro semestre do ano letivo de 2007.

10 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

10.1 Os resultados da Prova Objetiva e da Redação serão divulgados no dia **19/01/2007**, a partir das 14 horas, no Instituto Superior para o qual o candidato concorre.

10.2 A Classificação Final será divulgada no dia **30/01/2007**, a partir das 14 horas, no Instituto Superior para o qual o candidato concorre.

10.3 A FAETEC compromete-se a fornecer os resultados do Vestibular à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados.

10.3.1 Esses resultados estarão, também, disponíveis no endereço eletrônico da FAETEC - **www.faetec.rj.gov.br/concurso2007**.

10.4 Os resultados oficiais do Vestibular serão exclusivamente divulgados no Instituto Superior para o qual o candidato fez sua opção de inscrição, não se responsabilizando a FAETEC por qualquer outra informação que vier a ser passada aos candidatos.

11 DA MATRÍCULA

11.1 Só será matriculado no Instituto Superior, o candidato aprovado, classificado e que houver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar, no ato da matrícula a prova desta escolaridade.

11.2 O candidato deverá realizar a matrícula no período de **31/01/2007 a 02/02/2007**, de 09 às 18 horas, no Instituto Superior onde foi aprovado.

11.3 Para matricular-se, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia:

- a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) 03 (três) retratos 3x4 recentes;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- f) Título de Eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Comprovante de residência;
- i) Para o candidato Portador de Deficiência: comprovação da avaliação funcional, conforme previsto no subitem 9.5, além dos documentos citados acima.
- j) Declaração formalizada de próprio punho, conforme Anexo II, como também um dos modelos constantes no Anexo III, se candidato a uma das vagas dos itens 1.4.2 e 1.4.3;
- k) Declaração formalizada de próprio punho, conforme Anexo II, como também documentação comprobatória, descrita no ANEXO III, para aluno oriundo da rede pública ou pessoa com deficiência, se candidato a uma das vagas dos itens 1.4.1 e 1.4.3.

11.4 Será permitida a matrícula por procuração desde que o procurador, além da procuração outorgada por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma, presente, junto com a procuração, cópia da Carteira de Identidade do candidato aprovado, além de todos os documentos exigidos nos itens anteriores.

11.5 Os candidatos classificados que não comparecerem à matrícula no prazo estabelecido, ou não apresentarem a documentação necessária, serão **eliminados** da Seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, sendo substituídos pelos candidatos na ordem imediata da classificação.

12 DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 Ocorrendo desistência da matrícula, a FAETEC promoverá 02 (duas) reclassificações, em listagem a ser divulgada no Instituto Superior no qual o candidato está concorrendo ao Vestibular, nas datas informadas abaixo, o que poderá acarretar a mudança de candidato não classificado em vaga para classificado.

Reclassificação	Resultado	Matrícula
1ª Reclassificação	07/02/2007	08/02 e 09/02/2007
2ª Reclassificação	14/02/2007	15/02/2007

12.2 As reclassificações previstas no subitem 12.1 deste Edital, serão divulgadas a partir das 14 horas, no Instituto Superior para o qual o candidato concorre.

12.3 O não atendimento à chamada da reclassificação acarretará a perda da vaga e a eliminação do Vestibular.

13 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A FAETEC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Vestibular.

13.2 Será da responsabilidade do candidato a consequência decorrente da não atualização de seu endereço.

13.3 Os casos omissos ou situações não previstas, serão avaliados pela Comissão Organizadora do Vestibular e encaminhados para a solução a FAETEC.

13.4 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2006.

Terezinha G. de M. Lameira
Presidente da FAETEC

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO
1º SEMESTRE DE 2007 - INSTITUTOS SUPERIORES DE
EDUCAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA FAETEC**

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	07/11 a 28/11/2006
Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	07/11 a 13/11/2006
Resultado dos Pedidos de Isenção	20/11 e 21/11/2006
Acesso via Internet a Confirmação da inscrição	A partir de 06/12/2006
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e correção de dados	06/12 a 08/12/2006
Provas	17/12/2006
Divulgação do Gabarito	18/12/2006
Recebimento de Recursos da Prova Objetiva	19/12 e 20/12/2006
Avaliação dos Recursos da Prova Objetiva	21/12 e 22/12/2006
Divulgação do Resultado da Redação e da Prova Objetiva	19/01/2007
Recebimento de Recurso da Redação	22/01 e 23/01/2007
Avaliação do Recurso da Redação	24/01/2007
Classificação Final	30/01/2007
Matrícula	31/01 a 02/02/2007
Primeira Reclassificação	07/02/2007
Matrícula da Primeira Reclassificação	08/02 e 09/02/2007
Segunda Reclassificação	14/02/2007
Matrícula da Segunda Reclassificação	15/02/2007

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO VESTIBULAR PARA OS INSTITUTOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO E DE TECNOLOGIA.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

- 1.1 Leitura e análise de textos;
- 1.2 Idéias principais e secundárias;
- 1.3 Significação vocabular e textual;
- 1.4 Técnicas de construção de significado;
- 1.5 Textos e coerência;
- 1.6 Aspectos determinantes da coerência textual (semânticos, sintáticos estilísticos e pragmáticos);
- 1.7 Pressupostos e implícitos.

2. SEMÂNTICA.

- 2.1 Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia e polissemia;
- 2.2 Denotação e conotação;
- 2.3 Figuras de linguagem;
- 2.4 Sentido literal e sentido figurado.

3. SISTEMA ORTOGRÁFICO VIGENTE.

4. FONÉTICA E FONOLOGIA.

- 4.1 Fonema e grafema;
- 4.2 Acentuação tônica e gráfica.

5. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO.

- 5.1 Língua e linguagem;
- 5.2 Elementos da comunicação;
- 5.3 Funções da linguagem;
- 5.4 Língua Falada e escrita;
- 5.5 Variabilidades lingüísticas;
- 5.6 Variação e norma;
- 5.7 Variação lingüística e registros;
- 5.8 Adequação e inadequação lingüística.

6. MORFOSSINTAXE.

- 6.1 Classes de palavras;
- 6.2 Estrutura, relações e funções;
- 6.3 Flexão das palavras;
- 6.4 Frase, oração e período;
- 6.5 Elementos mórficos;
- 6.6 Funções sintáticas;
- 6.7 Formação de palavras;
- 6.8 Coordenação e subordinação;
- 6.9 Regência Nominal e verbal;
- 6.10 Concordância nominal e verbal;
- 6.11 Radicais gregos e latinos;
- 6.12 Prefixos gregos e latinos;
- 6.13 Os sufixos do português;

- 6.14 Formas e funções;
- 6.15 Elementos coesivos e mecanismos de coesão;
- 6.16 Colocação dos termos na frase.

7. LITERATURA.

- 7.1 A literatura como produto histórico - cultural: Tradição e modernidade;
- 7.2 Texto literário e não literário;
- 7.3 Gênero literário;
- 7.4 Intertextualidade;
- 7.5 Estilo e épocas - características temáticas e expressivas;
- 7.6 Principais autores e obras.

BIBLIOGRAFIA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 1. ABAURRE, M^a Luiza et alii. Português – Língua e Literatura. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2000.
- 2. BECHARA, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa. 37 Ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.
- 3. CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 3^a Ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2001.
- 4. FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Plantão. Para entender o texto – Literatura e Redação. 2^a Ed. São Paulo: Ática, 1991.
- 5. _____. Lições de texto: Leitura e Redação. 2^a Ed. São Paulo, Ática, 1997.
- 6. INFANTE Ulisses. Curso de Gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2001.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DE MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS.

- 1.1 Conceitos básicos, operações com conjuntos;
- 1.2 Conjuntos Numéricos;
- 1.3 Conjunto dos números naturais: sistema de numeração, múltiplos, divisores e operações;
- 1.4 Conjunto dos números inteiros: relação de ordem e operações;
- 1.5 Conjunto dos números racionais e irracionais: frações, números decimais, relação de ordem e operações;
- 1.6 Conjunto dos números reais: operações e representação geométrica;

2. PROGRESSÕES.

- 2.1 Aritméticas;
- 2.2 Geométricas;

3. ANÁLISE COMBINATÓRIA.

- 3.1 Princípio Multiplicativo;
- 3.2 Arranjos, Combinações, Permutações;

4. FUNÇÕES.

- 4.1 Função Constante;
- 4.2 Função do 1º grau e do 2º Grau: Características e Gráficos Equações e Inequações de 1º e 2º Graus;
- 4.3 Função Exponencial e Logarítmica – Propriedades dos Logaritmos, aplicação e gráficos;
- 4.4 Funções Trigonométricas;

5. SEMELHANÇA.

- 5.1 Semelhança de Triângulos;
- 5.2 Trigonometria no Triângulo Retângulo – seno, cosseno e tangente;
- 5.3 Teorema de Pitágoras e outras relações métricas no triângulo retângulo;

6. MATEMÁTICA FINANCEIRA.

- 6.1 Porcentagem, Juros simples, Juros compostos (aplicação de logaritmos);

7. ÁREAS DE FIGURAS PLANAS E PERÍMETRO.

8. FIGURAS SÓLIDAS.

- 8.1 Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas;
- 8.2 Características e volumes;

9. CIRCUNFERÊNCIA TRIGONOMÉTRICA.

10. GRÁFICOS.

- 10.1 Gráficos de Barra;
- 10.2 Gráficos de Setores;
- 10.3 Gráficos de Linha;

11. PROBABILIDADES.

BIBLIOGRAFIA DE MATEMÁTICA

1. DANTE, Luiz Roberto. Matemática volume único, Ática, 2001.
2. GENTIL, Sérgio Marcondes - Matemática volume único, Ática, 2003.
3. GUELLI, Oscar. Matemática – série Brasil, volume único, Ática, 2003.
4. Fundação Roberto Marinho – Telecurso 2000 – volumes 1,2,3, - POSIGRAF S.A , 2003.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO GEOGRAFIA

1. REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA: LEITURA DE MAPAS, NOÇÃO DE ESCALA, USO DE LEGENDAS, ORIENTAÇÃO.

2. GEOGRAFIA POLÍTICA DO MUNDO ATUAL.

- 2.1 O espaço mundial na primeira década do século XXI;
- 2.2 A crise do Segundo Mundo e o advento das “economias de transição”;
- 2.3 O Sul e as desigualdades internacionais;
- 2.4 Os países desenvolvidos ou “sociedades de consumo”;
- 2.5 Globalização e mercados regionais;
- 2.6 As relações de poder no espaço mundial;

3. INDÚSTRIA E ESPAÇO GEOGRÁFICO.

- 3.1 A industrialização original ou clássica;
- 3.2 A industrialização tardia ou periférica;
- 3.3 A industrialização planejada e o seu ocaso;
- 3.4 A revolução técnico-científica;
- 3.5 As fontes de energia;

4. ASPECTOS DA POPULAÇÃO MUNDIAL.

- 4.1 O crescimento demográfico e seus fatores;
- 4.2 Superpopulação relativa e o neomalthusianismo;
- 4.3 Gerações e gênero;
- 4.4 População, emprego e renda;
- 4.5 População urbana e rural;
- 4.6 Raças, etnias e racismo;
- 4.7 As civilizações no espaço mundial.

5. O MEIO AMBIENTE DO SER HUMANO.

- 5.1 Meio ambiente e paisagem natural;
- 5.2 As grandes paisagens naturais do globo terrestre;
- 5.3 A degradação do meio ambiente;

5.4 Conservação e preservação do meio ambiente.

6. GEOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

6.1 A formação e a evolução do espaço fluminense;

6.2 A Dinâmica da Natureza e sua apropriação pelo homem: causas e conseqüências.

BIBLIOGRAFIA DE GEOGRAFIA

1. SENE, Eustáquio – Espaço Geográfico e Globalização – Geografia Geral e do Brasil; Editora Scipione São Paulo. 2004.

2. MOREIRA, Igor – Espaço Geográfico - Geografia Geral e do Brasil – Editora Ática - São Paulo 2004.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DE HISTÓRIA

1. O ADVENTO DO MUNDO MODERNO.

1.1 Mercantilismo e Sistema Colonial;

1.2 Renascimento Cultural, Reforma Religiosa e Contra-Reforma;

1.3 Monarquias Absolutistas Europeias e Modelos de colonização (colônias de exploração e colônias de povoamento).

2.FORMAÇÃO E CRISE DO MUNDO OCIDENTAL CONTEMPORÂNEO.

2.1 Revolução Francesa e Independência da América Espanhola;

2.2 Revolução Industrial, o Imperialismo e o Neocolonialismo;

2.3 As Idéias Políticas no século XIX: Liberalismo, Socialismo e Anarquismo;

2.4 Revolução Russa, Crise de 1929 e Nazi-Fascismo;

3. DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL AOS DIAS DE HOJE.

3.1 A Descolonização Africana e a Guerra Fria;

3.2 América Latina: Revolução Cubana e Ditaduras de Segurança Nacional (Argentina e Chile);

3.3 O Conflito Palestino-Israelense e o Colapso da União Soviética;

3.4 O Ataque ao Império: os Estados Unidos e o mundo após 11 de setembro de 2001 (as guerras contra o Afeganistão e o Iraque);

3.5 Contradições e desafios de um mundo globalizado: o Fórum Econômico Mundial e o Fórum Social Mundial;

4. O PERÍODO COLONIAL.

4.1 Período Pré-Colonial e Sistema de Capitânicas Hereditárias;

4.2 Expansão Territorial: Bandeiras e Pecuária (nordeste e sul);

4.3 As economias e sociedades: açucareiras e mineração;

4.4 A Crise do Colonialismo: conjurações mineira e baiana;

4.5 A Corte Portuguesa no Brasil e a Emancipação política em 1822.

5. O BRASIL IMPÉRIO.

5.1 A Constituição de 1824 e a construção do Estado Escravista Imperial;

5.2 A organização da economia cafeeira no Vale do Paraíba e no Oeste Paulista;

5.3 Decadência do trabalho escravo e novas formas de trabalho;

5.4A crise monárquica: abolição da escravatura e proclamação da República.

6. A REPÚBLICA VELHA.

6.1 A Constituição de 1891 e a República Oligárquica: Coronelismo, Política dos Governadores e Convênio de Taubaté;

6.2 Rebeliões e contestação: Canudos, Revolta da Vacina e organização operária;

6.3 A Crise da República Oligárquica e a Revolução de 1930;

7. A FORMAÇÃO E A CRISE DO POPULISMO BRASILEIRO: ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS.

- 7.1 A Era Vargas;
- 7.2 O Período JK;
- 7.3 Os governos Jânio Quadros e João Goulart;

8. DO GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964 À REDEMOCRATIZAÇÃO ABERTURA POLÍTICA AOS DIAS ATUAIS.

- 8.1 A Construção do Regime: A Constituição de 1967 e os Atos Institucionais;
- 8.2 O Modelo Econômico: O “Milagre Brasileiro”;
- 8.3 Repressão, Resistência, Abertura e Redemocratização;

9. DA NOVA REPÚBLICA AOS DIAS ATUAIS.

- 9.1 Os governos Sarney, Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Lula: aspectos políticos, econômicos e sociais.

BIBLIOGRAFIA DE HISTÓRIA

- 1. ALENCAR, Chico – História da Sociedade Brasileira - Rio de Janeiro - Ao Livro Técnico - 2002.
- 2. AQUINO, Rubim S. L. de - História das Sociedades – das sociedades modernas às atuais - Rio de Janeiro - Ao livro Técnico - 2002.
- 3. ARRUDA, José J. de A – Toda a História - História Geral e do Brasil - São Paulo - Editora Ática - 2004.
- 4. FIGUEIRA, Divalte Garcia – História - Volume Único - São Paulo - Editora Ática - 2003.
- 5. HOBBSAWM, Eric - Era dos Extremos - O breve século XX - São Paulo - Cia das Letras - 2000.
- 6. MOTA, Myriam Becho – História - Das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo - Editora Moderna - 2002.
- 7. SCOWEN, Peter –O Livro Negro dos Estados Unidos - Rio de Janeiro - Editora Record -2003.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE BIOLOGIA

1. A ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS.

- 1.1 A teoria celular
- 1.2 A Composição Química da Célula (Elementos químicos mais freqüentes, As Biomoléculas)
- 1.3 Células procariotes / Células eucariotes
- 1.4 Classificação dos Seres Vivos (Os 5 Reinos)
- 1.5 Os Vírus

2. A ORGANIZAÇÃO DAS CÉLULAS EUCARIOTAS.

- 2.1 A Membrana Celular (Constituição, Transporte de substâncias)
- 2.2 O Citoplasma (Constituição, Morfologia e fisiologia das Organelas)
- 2.3 O Núcleo (A organização dos componentes)
- 2.4 O Ciclo Celular (Mitose, Meiose)

3. GENÉTICA.

- 3.1 A natureza do Material Genético (A estrutura do DNA, A replicação do DNA, A transcrição de RNA, A síntese de Proteínas)
- 3.2 Os trabalhos de Mendel (1ª e 2ª Lei de Mendel)
- 3.3 Noções de Probabilidade Aplicada à Genética
- 3.4 Genealogias
- 3.5 Polialelia
- 3.6 Grupos sanguíneos (ABO, Rh).

4. FIOLOGIA HUMANA (DIGESTÃO, RESPIRAÇÃO, CIRCULAÇÃO, EXCREÇÃO, SISTEMA NERVOSO, SISTEMA ENDÓCRINO, REPRODUÇÃO).

5. EVOLUÇÃO.

- 5.1 Teorias da Evolução (Lamarck, Darwin, Neodarwinismo)
- 5.2 Formação de novas espécies
- 5.3 Evolução Humana

6. ECOLOGIA.

- 6.1 Conceitos Básicos (Espécie, População, Comunidade, Ecossistema, Biosfera, Habitat, nicho).
- 6.2 Estudo das Populações (Densidade Populacional, Potencial Biótico / Resistência do meio).
- 6.3 Estudo das Comunidades (Produtores, Consumidores, Decompositores).
- 6.4 Fluxo de Matéria e Energia (Cadeias e Teias alimentares, Ciclos Biogeoquímicos)
- 6.5 Interação entre os Seres Vivos na Comunidade
- 6.6 A agressão à Biosfera (Poluição, Inversão Térmica, Efeito Estufa, Chuvas Ácidas, Camada de Ozônio, Eutrofização)

BIBLIOGRAFIA DE BIOLOGIA

- 1. AMABIS, José Mariano & MARTHO, Gilberto Rodrigues – Fundamentos da Biologia – Volume Único - 3ª edição – São Paulo - Editora Moderna – 2002.
- 2. LINHARES, Sérgio & GEWANDSZNAJDER, Fernando – Biologia Série Brasil – São Paulo – Editora Ática – 2003.
- 3. LOPES, Sônia – BIO – Volume Único – São Paulo – Editora Saraiva – 2004.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DE FÍSICA

1. GRANDEZAS FÍSICAS.

- 1.1 Identificação das grandezas físicas;
- 1.2 Natureza das grandezas físicas: escalares e vetoriais;
- 1.3 Noções sobre o processo de medida de uma grandeza física e as limitações das medidas tomadas;
- 1.4 Estimativas algarismos significativos e ordem de grandeza;
- 1.5 Sistemas coerentes de unidades de medida.

2. MECÂNICA DA PARTÍCULA.

- 2.1 Cinemática escalar: conceitos fundamentais relacionados com o movimento da partícula, movimento uniforme e movimento uniformemente variado;
- 2.2 Cinemática vetorial: velocidade e aceleração vetoriais. Representação dos vetores velocidade e aceleração no movimento circular uniforme;
- 2.3 Dinâmica da partícula: as Leis de Newton e suas aplicações ao estudo do movimento;
- 2.4 Equilíbrio dos corpos: condições de equilíbrio de uma partícula e de equilíbrio de um corpo extenso;
- 2.5 Movimento dos corpos sob ação de um campo gravitacional uniforme. Lei da Gravitação Universal de Newton;
- 2.6 Trabalho e Energia. Energia mecânica e sua conservação. Sistemas conservativos. Princípio geral de conservação da energia de um sistema;
- 2.7 Impulso e quantidade de movimento (ou momento linear). Conservação da quantidade de movimento de um sistema.

3. ESTUDO DOS LÍQUIDOS EM REPOUSO.

- 3.1 Pressão, massa específica e densidade;
- 3.2 Pressão devido a uma coluna líquida e pressão atmosférica.
- 3.3 Equilíbrio hidrostático: Lei de Stevin, Princípio de Pascal e Princípio de Arquimedes;
- 3.4 Equilíbrio dos Corpos flutuantes. Teorema de Arquimedes;

4. TERMODINÂMICA.

- 4.1 Conceito de temperatura e sua medida. Equilíbrio térmico. Escalas termométricas relativas (Celsius e Fahrenheit). Escala absoluta (Kelvin). Conversões de temperatura entre essas escalas;

- 4.2 Calorimetria: calor específico, capacidade térmica, mudanças de fase, calor latente de mudanças de fase;
- 4.3 Propagação do calor: condução, convecção e irradiação;
- 4.4 Dilatação térmica dos sólidos e líquidos;
- 4.5 Estudo dos Gases. Gás ideal. Transformações gasosas. Trabalho termodinâmico em uma transformação gasosa. Energia interna de um gás. Primeira Lei da Termodinâmica;
- 4.6 Segunda Lei da Termodinâmica: máquinas térmicas.

5. ÓPTICA GEOMÉTRICA.

- 5.1 Princípios da óptica geométrica;
- 5.2 Luz e cor;
- 5.3 Fenômenos ópticos: reflexão e refração;
- 5.4 Reflexão em espelhos planos e espelhos esféricos. Formação de imagens;
- 5.5 Lentes esféricas. Problemas visuais e sua correção: miopia e hipermetropia.

6. ONDAS.

- 6.1 Definição e classificação de uma onda;
- 6.2 Elementos característicos de uma onda: comprimento de onda, velocidade e frequência.
- 6.3 Fenômenos ondulatórios: reflexão e refração.

7. ELETRICIDADE E MAGNETISMO.

- 7.1 Constituição básica da matéria. Carga elétrica. Quantização da carga elétrica. Princípio da atração e repulsão das cargas elétricas;
- 7.2 Corpos neutros e eletrizados. Processos de eletrização: atrito, contato e indução;
- 7.3 Interação entre as cargas elétricas: Lei de Coulomb. Campo elétrico;
- 7.4 Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica. Primeira e Segunda Lei de Ohm;
- 7.5 Circuitos elétricos simples. Associações de resistores;
- 7.6 Efeito Joule;
- Propriedades magnéticas da matéria. Ímã permanente. Magnetismo terrestre. Princípio de funcionamento de uma bússola.

BIBLIOGRAFIA DE FÍSICA

1. RAMALHO JUNIOR, Francisco – Os Fundamentos da Física – Coleção Completa – Editora Moderna.
2. CALÇADA, Caio Sérgio – Física Clássica – Coleção Completa – Editora Atual.
3. GUIMARÃES, Luiz Alberto & FONTE BOA, Marcelo – Física - Ensino Médio – Coleção Completa – Editora Futura.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DE QUÍMICA

1. MATÉRIA, SUBSTÂNCIA E CORPO.

2. ESTADOS FÍSICOS DA MATÉRIA.

3. ÁTOMOS, ELEMENTOS E MOLÉCULAS.

4. SUBSTÂNCIAS PURAS E MISTURAS. PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DAS MISTURAS.

5. FENÔMENOS QUÍMICOS E FENÔMENOS FÍSICOS.

6. O ÁTOMO:

- 6.1 Modelos atômicos e partículas atômicas. Núcleo e eletrosfera.
- 6.2 Número atômico, número de massa e íons.
- 6.3 Configuração eletrônica por níveis e subníveis.

7. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS.

- 7.1 Constituição e principais grupos

7.2 Localização dos elementos pela configuração eletrônica.

8. LIGAÇÃO QUÍMICA: IÔNICA E COVALENTE.

9. FUNÇÕES INORGÂNICAS:

9.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: classificação e nomenclatura;

9.2 Características dos principais ácidos, bases, sais e óxidos. Óxidos e poluição atmosférica.

9.3 Reações e equações químicas: tipos e balanceamento de equações.

10. CÁLCULOS QUÍMICOS:

10.1 Massas atômicas e moleculares.

10.2 A grandeza mol e Massas molares.

10.3 Cálculo estequiométrico.

11. SOLUÇÕES:

11.1 Tipos de soluções.

11.2 Unidades de concentração: mol/L (quantidade de matéria) e g/L (concentração comum).

12. TERMOQUÍMICA:

12.1 Reações endotérmicas e exotérmicas – Gráficos.

12.2 As equações termoquímicas

12.3 A entalpia de formação e entalpia de combustão

12.4 Cálculo de ΔH pelas entalpias de formação

13. CINÉTICA QUÍMICA:

13.1 A rapidez das reações químicas – cálculo da velocidade média de uma reação.

13.2 Fatores que influenciam a velocidade das reações.

14. EQUILÍBRIO QUÍMICO:

14.1 Equilíbrio Químico e Iônico.

14.2 Deslocamento do Equilíbrio.

14.3 Equilíbrio iônico da água e cálculo do pH. Soluções ácidas, básicas e neutras.

15. QUÍMICA ORGÂNICA:

15.1 A química dos compostos de carbono.

15.2 Representações e tipos de cadeias carbônicas.

15.3 Reconhecimento e nomenclatura das funções orgânicas.

15.4 Principais fontes naturais de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA DE QUÍMICA

1. USBERCO & SALVADOR - Química - Ed.Saraiva, vol. I, II e III ou volume único.
2. TITO & CANTO - Química na Abordagem do Cotidiano – Ed. Moderna, vol. I II e III.
3. LEMBO – Realidade e Contexto – Ed. Ática, vol. I II e III ou volume único.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), inscrito no Vestibular – Primeiro Semestre do ano letivo de 2007, sob o n.º (inscrição), por não possuir outra forma de comprovação de renda, declaro de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 1.4.4 do Edital deste Vestibular, e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas assinadas, que a renda mensal bruta total do grupo familiar, dividido pelo número de componentes, é inferior ou igual a **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

(data e assinatura do candidato)

1.ª testemunha: (nome completo, CPF e assinatura)

2.ª testemunha: (nome completo, CPF e assinatura)

ANEXO III

O candidato que desejar concorrer às vagas do Sistema de Cotas, além de apresentar a Declaração constante do Anexo II no momento da Confirmação da Inscrição, deverá no momento de sua inscrição, quer seja pela Central de Atendimento Telefônico ou através do Endereço Eletrônico, identificar a opção por uma das cotas estabelecidas para estudantes carentes descritas no item 1.4, e apresentar a seguinte documentação comprobatória, no ato da matrícula.

1- Candidatos oriundos da rede pública de ensino: Entende-se como aquele que comprove, por meio de históricos escolares e de diploma, certificado de conclusão ou certidão equivalente, ter cursado integralmente todas as séries do 2.º segmento (5ª a 8ª) do ensino fundamental em escolas públicas em todo o território nacional e, ainda, todas as séries do ensino médio ou técnico-profissional em escolas públicas municipais, estaduais ou federais situadas no Estado do Rio de Janeiro.

2- Candidatos Negros: Entende-se por aquele que assim se autodeclarar, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), inscrito no Vestibular – Primeiro Semestre do ano letivo de 2007, sob o n.º (inscrição), declaro que me reconheço como negro, tendo em vista a seguinte fundamentação:
(justifique sua opção)

(data e assinatura do candidato)

3 - Pessoas com deficiência e integrantes de minorias étnicas.

3.1 Pessoas com deficiência: A definição de pessoa com deficiência obedecerá às determinações estabelecidas pela Lei Federal n.º 7853/1989 e pelo Decreto n.º 3298/1999, sendo exigido laudo médico comprobatório fornecido por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

3.2 Integrantes de minorias étnicas: Entende-se por pertencentes a povos indígenas (apenas para nascidos no Brasil, que se reconheçam nesta situação e desejem concorrer a essas vagas reservadas), que assim se autodeclarar, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), inscrito no Vestibular – Primeiro Semestre do ano letivo de 2007, sob o n.º (inscrição), declaro que, tendo nascido no Brasil, me reconheço como pertencente a povos indígenas, tendo em vista a seguinte fundamentação:
(justifique sua opção)

(data e assinatura do candidato)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), inscrito no Vestibular – Primeiro Semestre do ano letivo de 2007, sob o n.º (inscrição), por não possuir outra forma de comprovação de renda, declaro de acordo com os critérios estabelecidos na letra “D”, constante do subitem 5.4 do Edital deste Vestibular, e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas assinadas, que a renda mensal da minha família é inferior ou igual a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

(data e assinatura do candidato)

1ª testemunha: (nome completo, CPF e assinatura)

2.ª testemunha: (nome completo, CPF e assinatura)